

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2003.
(Do Sr. JAIR BOLSONARO)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre fiscalização de trens e eventuais apreensões de carga ilícita.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, c/c os arts. 24, inciso V e § 2º, 102 e 115, inciso I, do Regimento Interno, requero a V. Exa., após ouvida a mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, o seguinte pedido de informações:

1. Qual órgão tem competência e responsabilidade para exercer fiscalização de trens, no que se refere a transporte de carga?
2. Caso tenha ocorrido apreensão de carga ilícita transportada em trens, seja prestada informação, em breve síntese, especificando os locais e o material apreendido nos anos de 2001, 2002 e 2003.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2003.

JAIR BOLSONARO
Deputado Federal - PTB/RJ